



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camara lagoa3cantos.com.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2017 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE SITE

2º Termo Aditivo ao Contrato **01/2017**, firmado em **02/01/2017**, que entre si celebram a Câmara Municipal de Lagoa dos Três Cantos e DOUGLAS JOSÉ ZULIAN ME (XMASTER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS).

Que fazem entre si, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob N° 29.851.440/0001-34, com sede à Rua Rudolfo Beutler, n° 227, na cidade de Lagoa dos Três Cantos/RS, neste ato representada por seu(ua) presidente o(a) Senhor(a) Ver. **Christiane Carine Jost Hartmann**, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DOUGLAS JOSÉ ZULIAN ME**, nome fantasia **XMASTER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 07.169.079/0001-28, com sede na Avenida 15 de Novembro, n° 1170, Centro, Tapera/RS, neste ato representada pelo Sr. **Douglas José Zulian**, doravante denominado como **CONTRATADO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE SITE**, pelos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta - “Do Prazo de Execução” do Contrato de Prestação de Serviços de Criação de Manutenção, Suporte e Hospedagem de Site, do contrato celebrado em 02 de Janeiro de 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF Nº 29.851.440/0001-34
www.cameralagoa3cantos.com.br

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor da prestação de serviços será de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais) a ser pago em uma única parcela, até o dia 10/02/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2019 com duração até o dia 02 de janeiro de 2020.

CLAÚSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em pleno vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 02 de Janeiro de 2019.

CHRISTIANE CARINE JOST HARTMANN

Presidente do Poder Legislativo de Lagoa dos Três Cantos/RS

DOUGLAS JOSÉ ZULIAN

Xmaster Soluções Tecnológicas

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: